



Prefeitura Municipal do Rio Grande
Secretaria de Município de
Gestão Administrativa

PUBLICAÇÃO Nº 69/2025

O Secretário de Município de Gestão Administrativa, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 009/2013-GABEX, de 23/01/2013, publica a **ERRATA**, no item 5.1, Alínea D do Edital nº 002/25, publicado dia 05/05/2025.

Onde se lê:

D	Tempo de atividade remunerada (vale 0,50 a cada 05 anos)	0,50	3,0
---	--	------	-----

Leia-se:

D	Tempo de atividade remunerada (vale 0,30 a cada 01 ano)	0,30	3,0
---	---	------	-----

Prefeitura Municipal do Rio Grande, 15 de Maio de 2025.

RICARDO DE BIASI AMARAL
Secretário de Município de Gestão Administrativa